



GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA

PROJETO DE LEI Nº 172/2025

Institui o “Dia Estadual da Pessoa Idosa” no Estado de Roraima, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, faz saber que Assembleia Legislativa de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o “Dia Estadual da Pessoa Idosa”, a ser celebrado anualmente no dia 1º de outubro, em consonância com o Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Art. 2º O Poder Público Estadual, por meio dos órgãos competentes, deverá promover e incentivar a realização de atividades culturais, educativas, esportivas, de saúde e de inclusão social destinadas à valorização e ao reconhecimento da pessoa idosa.

Art. 3º As ações realizadas nessa data poderão contar com a parceria de instituições públicas e privadas, entidades da sociedade civil, universidades, centros de convivência e demais organizações voltadas à promoção dos direitos da pessoa idosa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de julho de 2025.


Angela Águida Portella
Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo instituir o “Dia Estadual da Pessoa Idosa” no Estado de Roraima, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro.

O Brasil e, em especial, o Estado de Roraima, vivenciam um processo de transição demográfica marcado pelo aumento da população idosa. Essa realidade exige o fortalecimento de políticas públicas que promovam a inclusão, a saúde, a segurança e o respeito aos direitos das pessoas idosas.

O dia 1º de outubro, instituído pela Organização das Nações Unidas como o Dia Internacional da Pessoa Idosa, é uma data simbólica que visa à valorização dessa parcela da população, bem como à reflexão sobre os desafios do envelhecimento e da proteção social.

Ao instituir o “Dia Estadual da Pessoa Idosa”, o Estado de Roraima se compromete com a promoção de ações efetivas voltadas à qualidade de vida, ao combate ao preconceito etário (idadismo) e à construção de uma sociedade mais justa e acolhedora para todas as idades.

Desta feita, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta importante iniciativa, que representa um passo significativo na valorização da cidadania e da dignidade das pessoas idosas em nosso Estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de julho de 2025.



Angela Aguida Portella
Deputada Estadual